



PORTARIA CRO-MG Nº 048/2022

**Altera o Calendário de Reuniões
Plenárias, Diretoria e
Julgamentos de Processos Éticos
do mês de Abril.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; notadamente os artigos 85 e 86;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na reunião do dia 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o assunto das Reuniões Plenárias dos dias 07 e 18 de Abril, às 09:00h de Julgamentos de Processos Éticos, para Assuntos Administrativos, que ocorreram na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, alterando o Calendário, nos termos constantes no Anexo Único deste Ato.

Art. 2º - Cancelar a Reunião Plenária de Julgamentos de Processos Éticos prevista para os dias 07 e 18 de abril.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência aos Diretores, funcionários deste regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG



ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES PLENÁRIAS, DE DIRETORIA E JULGAMENTOS ÉTICOS

ABRIL DE 2022

DATA	ASSUNTO	HORÁRIO
06/04/2022 - Quarta-feira	Assuntos Administrativos	09h00
07/04/2022 - Quinta-feira	Assuntos Administrativos	09h00
07/04/2022 - Quinta-feira	Reunião de Diretoria	15h00
18/04/2022 - Segunda-Feira	Assuntos Administrativos	09h00
19/04/2022 - Terça-Feira	Assuntos Administrativos	09h00
19/04/2022 - Terça-Feira	Reunião de Diretoria	15h00

Belo Horizonte, 29 de março de 2022.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG